

N.º do Processo

Nº do Protocolo

Data do Protocolo

Data de Elaboração

9025/2024

9024/2024

09/05/2024 14:53:30

09/05/2024 14:53:30

Tipo

AUTÓGRAFO DE LEI

Número

21/2024

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA.

Ementa:

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.395/2024 - PL Nº 012/2024 - VEREADOR WESLEY PEREIRA PIRES.





Avenida Florentino Avidos, nº 01 Viana Sede - Viana/ES CEP: 29130-915 Telefone: (27) 2124-6760

PROTOCOLO DE AUTÓGRAFO DE LEI

Protocolado conforme anexo em 9 de maio de 2024, por CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA..

ASSUNTO: AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.395/2024 - PL Nº 012/2024 - VEREADOR WESLEY PEREIRA PIRES.

Viana/ES, 9 de maio de 2024.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 31003500360036003600300033003A005000

Assinado eletronicamente por CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA. em 09/05/2024 14:53 Checksum: CE52464949CCB9703211E024EB37C13328D55B4A8C9C1FD133F4DA3EC344F336





OF.EXT. Nº 050/2024/DG/SL

Viana, 9 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

Wanderson Borghardt Bueno

Chefe do Poder Executivo Municipal

Av. Florentino Avidos, nº 01

29130-915 Viana – ES

Assunto: Autógrafo de Lei nº 3.395, de 9 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho, para os fins colimados no art. 34 da Lei Orgânica do Município de Viana, o Projeto de Lei nº 012/2024, de autoria do vereador Wesley Pereira Pires, transladado no Autógrafo de Lei nº 3.395, de 9 de maio de 2024.

Atenciosamente,

JOILSON BROEDEL

Presidente da Câmara Municipal de Viana



AUTÓGRAFO DE LEI № 3.395, de 9 de maio de 2024

Denomina Dispõe sobre a denominação da Praça do Bairro Ipanema, que passa a ser chamada "Praça Thayná Andressa de Jesus Prado".

A Câmara Municipal de Viana **DECRETA**:

Art. 1º Fica denominada de "Praça Thayná Andressa de Jesus Prado", a Praça localizada no Bairro Ipanema, neste Município.

Art. 2º O Município de Viana, por seu Poder Executivo, promoverá a instalação de placa indicativa no local.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana, 9 de maio de 2024.

JOILSON BROEDEL

Presidente da Câmara Municipal de Viana



Avenida Florentino Avidos, nº 01 Viana Sede - Viana/ES CEP: 29130-915 Telefone: (27) 2124-6760

Viana, 09 de maio de 2024.

De: Protocolo Automático

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Referência:

Processo nº 9025/2024

Proposição: Autógrafo de lei nº 21/2024

Autoria: CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA.

Ementa: AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.395/2024 - PL Nº 012/2024 - VEREADOR WESLEY

PEREIRA PIRES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Autógrafo de Lei

Ação realizada: Autógrafo Protocolado

Próxima Fase: Analisar Autógrafo de Lei

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA.

